

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 335/2002

Dispõe sobre a alteração do currículo pleno do Curso de Engenharia Civil, períodos Integral e Noturno.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo CIV-nº 314/2002 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo pleno para o curso de Engenharia Civil, períodos Integral e Noturno, vinculado ao Departamento de Engenharia Civil, da Área de Ciências Exatas.

Art. 2º As estruturas curriculares dos cursos de Engenharia Civil, períodos Integral e Noturno, obedecerão a seguinte seriação e cargas horárias:

PERÍODO INTEGRAL

DISCIPLINAS	C/H
1ª Série	
Álgebra Linear	068
Cálculo Diferencial e Integral I	136
Ciências do Ambiente	068
Desenho I	068
Física Experimental I	068
Física I	102
Fundamentos de Matemática	136
Metodologia Científica e Tecnológica	068
Português Instrumental	136
Química Geral	102
Técnicas Computacionais em Engenharia I	068
Prática Desportiva	(068)
Total	1020

2ª Série

Cálculo Diferencial e Integral II	136
Desenho II	068
Eletricidade Aplicada	068
Estatística e Probabilidade	068
Fenômenos de Transporte	068
Física Experimental II	068
Física II	102
Mecânica Geral	068
Métodos Numéricos	068
Resistência dos Materiais	136
Técnicas Computacionais em Engenharia II	068
Topografia	136
Total	1.054

3ª Série

Administração e Gerenciamento na Construção Civil	068
Ciências Humanas e Legislação Profissional	068
Conforto Ambiental	068
Economia	068
Hidráulica	102
Materiais de Construção Civil	102
Mecânica dos Solos I	102
Projetos de Arquitetura	068
Saneamento Básico	102
Sistemas Estruturais I	102
Teoria das Estruturas I	102
Transportes I	102
Total	1.054

4ª Série

Estágio Supervisionado	204
Fundações e Obras de Terra	068

Hidrologia Aplicada	068
Instalações Prediais	102
Mecânica dos Solos II	068
Pontes	068
Projetos de Engenharia Civil	068
Sistemas Estruturais II	102
Técnicas de Construção Civil	102
Teoria das Estruturas II	102
Trabalho Final de Graduação	068
Transportes II	102
Urbanismo	068
Total	1.190
Carga Horária Total do Curso	4.318

PERÍODO NOTURNO

DISCIPLINAS	C/H
1ª Série	
Álgebra Linear	068
Cálculo Diferencial e Integral I	136
Desenho I	068
Física Experimental I	068
Física I	102
Fundamentos de Matemática	136
Português Instrumental I	068
Química Geral	102
Técnicas Computacionais em Engenharia I	068
Prática Desportiva	(068)
Total	816
2ª Série	
Cálculo Diferencial e Integral II	136
Desenho II	068
Eletricidade Aplicada	068

Fenômenos de Transporte	068
Física Experimental II	068
Física II	102
Mecânica Geral	068
Português Instrumental II	068
Resistência dos Materiais	136
Técnicas Computacionais em Engenharia II	068
Total	850

3ª Série

Ciências do Ambiente	068
Ciências Humanas e Legislação Profissional	068
Conforto Ambiental	068
Estatística e Probabilidade	068
Materiais de Construção Civil	102
Metodologia Científica e Tecnológica	068
Métodos Numéricos	068
Teoria das Estruturas I	102
Topografia	136
Transportes I	102
Total	850

4ª Série

Economia	068
Hidráulica	102
Instalações Prediais	102
Mecânica dos Solos I	102
Projetos de Arquitetura	068
Saneamento Básico	102
Sistemas Estruturais I	102
Teoria das Estruturas II	102
Transportes II	102
Total	850

5ª Série

Administração e Gerenciamento na Construção Civil	068
Estágio Supervisionado	204
Fundações e Obras de Terra	068
Hidrologia Aplicada	068
Mecânica dos Solos II	068
Pontes	068
Projetos de Engenharia Civil	068
Sistemas Estruturais II	102
Técnicas de Construção Civil	102
Trabalho Final de Graduação	068
Transportes III	102
Urbanismo	068
Total	1054
Carga Horária Total do Curso	4.420

Art. 3º A Prática Desportiva, prevista na presente estrutura curricular, constitui prática optativa, não computando sua carga horária na carga horária total do curso.

Art. 4º A integralização curricular dos cursos de Engenharia Civil, períodos Integral e Noturno, deverá ser feita no prazo mínimo de 04 (quatro) anos e máximo de 09 (nove) anos para o período integral, com duração de 4.318 (quatro mil, trezentas e dezoito) horas, e deverá ser integralizada no prazo mínimo de 05 (cinco) anos e máximo de 09 (nove) anos para o período noturno, com duração de 4.420 (quatro mil, quatrocentas e vinte) horas.

Parágrafo único. As disposições da presente Deliberação não se aplicarão aos alunos que em 2002 estão cursando a 4ª e 5ª séries, que permanecerão sob a égide do currículo pleno anterior aprovado pela Deliberação CONSEP nº 001/99.

Art. 5º O Departamento de Engenharia Civil deverá diligenciar no sentido de os alunos matriculados no ano letivo de 2003 nas 2ª, 3ª e 4ª séries do período noturno adaptarem-se ao disposto nesta Deliberação, conforme estruturas curriculares das respectivas séries abaixo e, nesses casos, a carga horária mínima para integralização do curso será de 4.420 (quatro mil, quatrocentas e vinte) horas.

I - Disciplinas/2003

2ª SÉRIE - NOTURNO

DISCIPLINAS	C/H
Álgebra Linear	068
Cálculo Diferencial e Integral II	136
Desenho II	068
Eletricidade Aplicada	068
Fenômenos de Transporte	068
Física Experimental II	068
Física II	102
Mecânica Geral	068
Português Instrumental II	068
Resistência dos Materiais	136
Técnicas Computacionais em Engenharia II	068
Total	918

II - Disciplinas/2003

3ª SÉRIE - NOTURNO

Ciências do Ambiente	068
Ciências Humanas e Legislação Profissional	068
Conforto Ambiental	068
Estatística e Probabilidade	068
Fenômenos de Transporte	068
Materiais de Construção Civil	102
Metodologia Científica e Tecnológica	068
Métodos Numéricos	068
Teoria das Estruturas I	102
Topografia	136
Transportes I	102
Total	918

III - Disciplinas/2003

4ª SÉRIE - NOTURNO

Ciências do Ambiente	068
Economia	068
Hidráulica	102
Instalações Prediais	102
Mecânica dos Solos I	102
Projetos de Arquitetura	068
Saneamento Básico	102
Sistemas Estruturais I	102
Teoria das Estruturas II	102
Transportes I	102
Transportes II	102
Total	1.020

IV - Disciplinas/2004

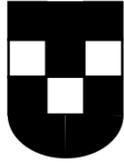
4ª SÉRIE - NOTURNO

Economia	068
Eletricidade Aplicada	068
Hidráulica	102
Instalações Prediais	102
Mecânica dos Solos I	102
Projetos de Arquitetura	068
Saneamento Básico	102
Sistemas Estruturais I	102
Teoria das Estruturas II	102
Transportes II	102
Total	918

VI - Disciplinas/2004

5ª SÉRIE NOTURNO

Administração e Gerenciamento na Construção Civil	068
Ciências Humanas e Legislação Profissional	068
Conforto Ambiental	068



Estágio Supervisionado	204
Fundações e Obras de Terra	068
Hidrologia Aplicada	068
Mecânica dos Solos II	068
Pontes	068
Projetos de Engenharia Civil	068
Sistemas Estruturais II	102
Técnicas de Construção Civil	102
Trabalho Final de Graduação - T.F.G.	068
Transportes III	102
Urbanismo	068
Total	1.190

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE
DE TAUBATÉ**, 12 de setembro de 2002.

**NIVALDO ZÖLLNER
REITOR**

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 17 de setembro de 2002.

**Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA**